

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.208

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 28ª Sessão Ordinária, durante o Terceiro (3º) Período Ordinário, do Terceiro (3º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de "quorum", deu início aos trabalhos e, cumprimentando os Vereadores e Vereadoras, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos para o segundo secretário da mesa que fez a leitura da ata da sessão anterior, Ata nº 2.207, a qual foi aprovada por maioria, abstendo-se da votação o Vereador Tiago de Almeida Leite. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Ofício do Vereador Ademir Pedro Toniolo, informando o afastamento da Vice-Presidente da Mesa Diretora, bem como da condição de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira. **B)** Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 165/2019, de autoria do Deputado Estadual Jerry Comper, o qual beneficia cidades catarinenses com até 10 (dez) mil habitantes por meio de repasse de receita de ICMS, beneficiando assim, 173 cidades com valor anual aproximado de 900 (novecentos) mil para cada cidade. **C)** Mensagem 027/2019, de 20/09/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 019/2019, que "autoriza o poder Executivo Municipal a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Município de Presidente Castello Branco – SC, sob a forma de vale-refeição denominado REFEIPCB. **D)** Mensagem 028/2019, de 20/09/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 009/2019, de 20/09/2019, que "extingue cargos e altera o nível de remuneração dos cargos de Operário, Vigia, Merendeira e Agente de Saúde, da Tabela V e VI – Quadro Permanente de Pessoal – Cargos de provimento efetivo – Grupo Operacional SOP – Serviços Operacionais, vinculado ao quadro de pessoal permanente do Município de Presidente Castello Branco – Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e da Lei Complementar nº 68/2010, de 08 de outubro de 2010 e sua alteração pela Lei Complementar nº 114/2014, de 18 de setembro de 2011". **F)** Mensagem nº 029/2019, de 20/09/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, de 20/09/2019, que "extingue os cargos de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III e Agente Administrativo I e transforma, no Quadro de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, os cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente



Administrativo III e Agente Administrativo IV em cargo de Agente Administrativo e dá outras providências". **G)** Mensagem nº 030/2019, de 20/09/2019, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2019, de 20/09/2019, que "ratifica a segunda alteração e consolidação do protocolo de intenções do consórcio interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e dá outras providências". **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores inscritos para fazer uso da palavra livre conforme lista de inscrição. O Vereador Tiago de Almeida Leite fez uso da palavra convidando a todos para participarem da macarronada com galeto em Linha Taquaral, e aproveitou para ressaltar a importância, depois de tanta insistência junto a Secretaria da Educação, pela implantação da Escola de Jovens e Adultos - EJA. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 06/03/2019, que autoriza a concessão onerosa de uso de bem público, Centro de Eventos Castellão. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite, tendo em vista que acreditar que o projeto não deveria ter retornado para a Câmara. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2019, de 13/08/2019, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2019, de 13/08/2019, que "institui o programa de benefício em atenção à saúde da população do Município de Presidente Castello Branco, para fins de ordenar critérios de concessão de próteses, bens de consumo e alimentação voltados a usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária". Em única discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01/2019, de autoria dos Vereadores Ademir Pedro Toniolo, Cíntia Savoldi, Luiz Jacomini e Tiago de Almeida Leite, que modifica o inciso IV do artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2019, que passa ter a seguinte redação: "IV – apresentar uma renda familiar de até 3,5 (três e meio) salários mínimos nacionais". A Emenda foi colocada em discussão. Após a discussão a Emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 01/2019, de autoria dos Vereadores Ademir Pedro Toniolo, Cíntia Savoldi, Luiz Jacomini e Tiago de Almeida Leite, que suprime o inciso I, do artigo 2º, e parte do Parágrafo Único, do Projeto de Lei nº 014/2019, passando o Parágrafo Único a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único – A apuração da condição socioeconômica do beneficiário, deverá ser condicionada à documentação juntada com o Requerimento da Solicitação do benefício e atestada por assistente social do Município, que em caso de dúvidas poderá realizar diligência para



tanto". A Emenda foi colocada em discussão. Após discussão a Emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sendo aprovadas as Emendas, foi retomada a discussão e votação do Projeto. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2019, de 13/08/2019, que "institui o programa de benefício em atenção à saúde da população do Município de Presidente Castello Branco, para fins de ordenar critérios de concessão de próteses, bens de consumo e alimentação voltados a usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária". O Projeto foi colocado em discussão. Após a discussão foi colocado em Votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 01/10/2019 (terça-feira), às 17h15min. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.


Ivaldino Antônio Frigo
Presidente

Vice-Presidente


Vanderlei Matiolo
2ª Secretário

